



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quinta-feira, 14 de Março de 2019 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 420 Página 1 de 2

Sumário

Julgamento de Classificação/Desclassificação.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de DUARTINA garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.duartina.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quinta-feira, 14 de Março de 2019 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 420 Página 2 de 2

Julgamento de Classificação/Desclassificação.

Processo nº 03/2019.

Tomada de Preços nº 01/2019.

Objeto: Obra de Pavimentação Asfáltica em CBUQ, guia e sarjeta.

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Duartina, Estado de São Paulo, tendo em vista o exame proferido na Proposta Comercial apresentada pela única empresa licitante, na sessão pública de 27/03/19, de que trata a Tomada de Preços em destaque, realizado por esta municipalidade objetivando a contratação de empresa, devidamente Habilitada, para executar obras Pavimentação Asfáltica em CBUQ, guia e sarjeta, resolve por unanimidade em CLASSIFICAR em primeiro lugar, pelo critério de menor preço a proposta comercial da empresa **MARIPAV PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA** pelo valor total global ofertado a R\$ 109.846,24. Fica aberto o prazo para interposição de recursos contra o presente julgamento de que trata o artigo 109, inciso I, letra "b", da Lei Federal nº. 8.666/93 oportunidade em que os autos do respectivo processo licitatório permanecerão com "vista" franqueada aos interessados, para fins de direito. Decorrido o aludido prazo sem interposição de recursos ou se interpostos estes terem sido apreciados será o presente julgamento encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal para fins de Adjudicado e Homologado.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de DUARTINA garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.duartina.sp.gov.br

